



**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: Nº 007-2023**

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 39.310.118/00001-51, representado pela sua Secretária Juma Aguiar Lima, portador(a) do documento de identidade RG nº 0357422720080, SSP/MA, e CPF nº 047.641.813-55, brasileira, agente político, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a Sr.<sup>a</sup> **ALANA ALVES FALCÃO**, maior, capaz, inscrito no CPF 608.756.093-92 e RG 04232042011-5 SESP/MA, situado na Rua São Raimundo, nº 176 - Centro, Campestre do Maranhão – MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na **Dispensa de Licitação nº 006/2023**, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por período igual ao estabelecido na **CLAUSULA QUARTA** do contrato original nº 007/2023, ficando a nova vigência com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 28 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/9, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**

A despesa relativa a este Termo Aditivo de contrato deverá ocorrer à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 122 0043 2036 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, 19 de dezembro de 2024.

*Juma Aguiar Lima*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

*Alana Alves Falcão*

ALANA ALVES FALCÃO

CPF: 608.756.093-92

CONTRATADO